

15.4.1980

recebido no
n.º 6-2.ª A
em 23 Abril
J

A Repartição do Pessoal cumprimenta a Senhora Embaixadora D.MARIA DE LOURDES PINTASILGO e, em satisfação do pedido recentemente feito por V.Ex.^{sa} ao Senhor Secretário-Geral, junto lhe remete fotocópia do despacho ministerial de 4 de Janeiro último, que determinou, nos termos do disposto no artigo 157.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que seja de morada em serviço, a partir de 3 do mesmo mês de Janeiro.

Fundação Cuidar o Futuro



Exm.^{sa}. Senhora

Embaixadora

Eng.^{sa}. Maria de Lourdes Pintasilgo

Alameda Santo António dos Capuchos n.º.4,5.º.

1100 L I S B O A



Fundação Cuidar o Futuro